



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1201, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Ramon Leão Monteiro, do cargo efetivo de Encarregado de Manutenção, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **RAMON LEÃO MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23437097-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 3155.187.998.02, ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos de **14.05.2021 a 13.05.2022** - com direito ao gozo no período de **09.01.2023 a 28.01.2023** - **20 (vinte) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24.01.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2316 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 44

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1201, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Ramon Leão Monteiro, do cargo efetivo de Encarregado de Manutenção, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **RAMON LEÃO MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23437097-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 3155.187.998.02, ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos de **14.05.2021 a 13.05.2022** - com direito ao gozo no período de **09.01.2023 a 28.01.2023** - 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24.01.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021